

**Exmo. Senhor**  
**Presidente da Assembleia da**  
**República**

**Registo**

**V. Ref.<sup>a</sup>**

**Data**

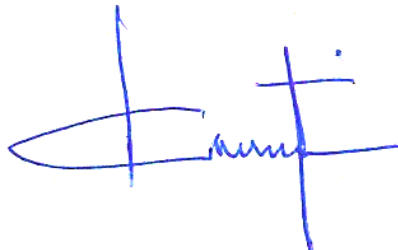
03-05-2023

**ASSUNTO: Informação sobre a discussão do [Projeto de Resolução n.º 245/XV/1.ª](#)  
[\(L\)](#) - Recomenda ao Governo o envolvimento de entidades na recolha de dados  
sobre práticas de esterilização forçada de raparigas e mulheres com deficiência**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, para o efeito do agendamento da sua votação em Plenário, cumpre-me remeter a Vossa Excelência informação sobre a discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**



(Fernando Negrão)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

**Informação  
sobre a discussão do**

**[Projeto de Resolução n.º 245/XV/1.ª \(L\)](#)**

*Recomenda ao Governo a recolha de dados específicos e a criminalização de práticas de esterilização forçada de raparigas e mulheres com deficiência*

O [Projeto de Resolução n.º 245/XV/1.ª \(L\)](#), que «*Recomenda ao Governo a recolha de dados específicos e a criminalização de práticas de esterilização forçada de raparigas e mulheres com deficiência*», deu entrada na Assembleia da República em 27 de setembro de 2022, tendo baixado à Comissão em 28 de setembro de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 30 de novembro de 2022, além do Senhor Deputado **Rui Tavares (L)**, na qualidade de proponente, as Senhoras Deputadas Marta Temido (PS) e Mónica Quintela (PSD), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado **Rui Tavares (L)** fez a apresentação da iniciativa, descreveu o seu âmbito e os seus objetivos, que se traduzem em recomendar ao Governo que proceda à recolha e tratamento de dados estatísticos sobre violência e discriminação contra pessoas com deficiência, junto das entidades competentes, de entre as quais forças de segurança, associações que prestam serviços de apoio à vítima e associações de apoio às pessoas com deficiência e às suas famílias, cooperativas de solidariedade social e misericórdias que disponham de casas de acolhimento; que encomende um estudo nacional sobre a realidade da violência contra raparigas e mulheres com deficiência, que inclua investigação sobre a evidência de práticas de esterilização forçada e que desenvolva legislação no sentido de criminalizar o recurso à esterilização forçada de raparigas e mulheres com deficiência.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Na apresentação, o proponente descreveu sumariamente o panorama legislativo nacional sobre estas questões, recordou que Portugal não está ao nível das melhores práticas no que concerne à proteção de pessoas com deficiência, lembrou a proposta sobre esta matéria, feita pelo Livre no decurso do processo orçamental e frisou a necessidade de o Parlamento conhecer as realidades descritas no Projeto de Resolução e condená-las.

A Senhora Deputada Marta Temido (PS) declarou que esta matéria preocupava igualmente o Grupo Parlamentar do PS e notou que os pontos 1 e 2 do Projeto de Resolução em análise correspondiam à proposta do Livre que constava da proposta de Lei de Orçamento do Estado, mais observando que o ponto 3 do Projeto de Resolução levantava questões quanto à competência legislativa.

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) agradeceu a apresentação do Projeto de Resolução, recordou que o PSD se manifestara a favor da proposta de alteração à Lei do Orçamento do Estado, referida pelo PS. Notou ainda que, quanto ao ponto 3 do Projeto de Resolução, cabia ao Parlamento apresentar iniciativas legislativas, mas não desacompanhadas de estudos acerca destas questões, pois não havia informações de que as práticas referidas acontecessem de facto, pelo que votariam contra este último ponto, questionando ainda o proponente sobre a manutenção dos pontos 1 e 2.

O Senhor Deputado Rui Tavares (L) agradeceu os comentários e reconheceu a inserção no Orçamento do Estado das recomendações feitas. Referiu também que iria reavaliar e estudar a melhor forma de proceder à reformulação do ponto 3 do Projeto de Resolução de modo a torná-lo mais abrangente e prático.

Em 1 de março de 2023, o proponente procedeu então à substituição, junto da Mesa da AR, do texto do Projeto.

Na reunião da Comissão de 3 de maio, intervieram na conclusão da discussão, além do Senhor Deputado **Rui Tavares (L)**, na qualidade de proponente, as Senhoras e Senhores Deputados **Marta Temido (PS)**, **Mónica Quintela (PSD)**, **Bruno Nunes (CH)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

**Patrícia Gilvaz (IL) e Pedro Filipe Soares (BE)**, que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado **Rui Tavares (L)**, na qualidade de proponente do Projeto de Resolução em discussão, fez uma breve retrospectiva da matéria em análise e da evolução do texto em discussão, que foi alterado no sentido de não incluir recomendações ao Governo no sentido de desenvolver nova legislação, por se entender que não compete a este e sim ao Parlamento esse impulso legislativo. Referiu que o projeto de resolução em análise trata de uma realidade que é mal conhecida e que a legislação nacional não protege adequadamente as raparigas e mulheres com deficiência, permitindo que se possam exercer sobre elas essas práticas, mediante o consentimento dos seus representantes legais, ou até por decisão judicial, no caso da esterilização forçada. Lembrou que há estudos que apontavam para a existência de episódios de violência sobre estas mulheres e ainda que a prática da esterilização forçada seria ainda, embora não se soubesse a sua verdadeira extensão, prática comum, nomeadamente em casos de mulheres com deficiências do foro cognitivo. Recordou que as instituições internacionais recomendavam a erradicação desta prática e propôs o envolvimento das diversas entidades envolvidas nesta temática, no sentido de serem coligidos dados estatísticos e elaborado um estudo aprofundado sobre esta realidade.

O Senhor Deputado **Bruno Nunes (CH)** frisou que é imperativo recolher os dados estatísticos referidos pelo proponente, no sentido de se perceber a verdadeira dimensão do problema para melhor legislar sobre esta realidade.

A Senhora Deputada **Mónica Quintela (PSD)** referiu que, na esteira da discussão já feita sobre esta iniciativa, a alteração efetuada pelo proponente, que consistia na eliminação do ponto que recomendava ao Governo a emissão de legislação sobre a matéria em análise, ia de acordo à opinião do seu Grupo Parlamentar sobre o assunto em debate, pelo que votaria favoravelmente o Projeto de Resolução em análise.

A Senhora Deputada **Patrícia Gilvaz (IL)** agradeceu a alteração feita pelo proponente à sua iniciativa e referiu que votaria a mesma favoravelmente, associando-se à condenação que é feita sobre estas práticas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

A Senhora Deputada **Marta Temido (PS)** saudou a iniciativa e referiu ser muito preocupante a situação do País quanto à existência desta realidade, referida em alguns relatórios internacionais e recordou o apoio dado à introdução de um artigo no Orçamento do Estado para 2023, acerca da recolha regular, pelo Governo, de dados estatísticos acerca da violência sobre pessoas com deficiência e da dotação efetuada para a realização de um estudo sobre esta temática, referindo ainda que, embora concordasse que o aprofundamento da análise sobre esta realidade fazia sentido, iria reservar para momento posterior a orientação sobre o seu sentido de voto.

O Senhor Deputado **Pedro Filipe Soares (BE)** referiu acompanhar a posição expressa pelo proponente e que iriam votar favoravelmente esta iniciativa.

O Senhor Deputado **Rui Tavares (L)** agradeceu os contributos e comentários feitos e referiu esperar que, ao eliminar as referências às recomendações ao Governo no sentido de emitir legislação sobre a matéria em causa, tal responsabilizasse a Assembleia da República na elaboração dessa legislação, assim que se conhecessem os resultados do estudo cuja realização havia sido recomendada ao Governo e referiu igualmente que Assembleia pode e deve marcar a agenda política, perguntando ao Governo qual o seguimento dado à proposta inserida no Orçamento do Estado. Concluiu veiculando o desejo de ver a iniciativa em causa aprovada em reunião plenária.

Palácio de S. Bento, 3 de maio de 2023